



RESOLUÇÃO Nº: 05/2022

SUMULA: Dispõe sobre a prestação de contas do Incentivo Família Paranaense VI- 2º semestre de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência social do município de Cantagalo/ Pr – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº:270/95 com alteração na Lei nº 669/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a prestação de contas do Incentivo Família Paranaense VI, referente ao 2º semestre de 2021.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 26 de abril de 2022.


Ana Lucineia Martins dos Santos
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO II - EDIÇÃO 58/2022 – QUARTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2022.

PAGINA 01



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CANTAGALO - PARANÁ
Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº: 03/2022

SUMULA: Dispõe sobre a prestação de contas do Piso Paranaense de Assistência Social- PPAS IV – 2º semestre de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência social do município de Cantagalo/ Pr – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº:270/95 com alteração na Lei nº 669/2008

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a prestação de contas do Piso Paranaense de Assistência Social PPAS IV- Acolhimento institucional, referente ao 2º semestre de 2021

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Cantagalo, 26 de abril de 2022.

Ana Lucineia Martins dos Santos
Presidente do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CANTAGALO - PARANÁ
Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº: 04/2022

SUMULA: Dispõe sobre a prestação de contas do Piso Paranaense de Assistência Social- PPAS I – 2º semestre de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência social do município de Cantagalo/ Pr – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº:270/95 com alteração na Lei nº 669/2008

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a prestação de contas do Piso Paranaense de Assistência Social PPAS I- Acolhimento institucional, referente ao 2º semestre de 2021, com saldo superior a 30%, haja visto que o montante acumulou pela morosidade da licitação para compra de alguns materiais.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 26 de abril de 2022.

Ana Lucineia Martins dos Santos
Presidente do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CANTAGALO - PARANÁ
Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº: 05/2022

SUMULA: Dispõe sobre a prestação de contas do Incentivo Família Paranaense VI- 2º semestre de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência social do município de Cantagalo/ Pr – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº:270/95 com alteração na Lei nº 669/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a prestação de contas do Incentivo Família Paranaense VI, referente ao 2º semestre de 2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 26 de abril de 2022.

Ana Lucineia Martins dos Santos
Presidente do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CANTAGALO - PARANÁ
Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº: 06/2022

SUMULA: Dispõe sobre a aprovação dos Planos de Ação PPAS I e PPAS IV para o Ano de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência social do município de Cantagalo/ Pr – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº:270/95 com alteração na Lei nº 669/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social- PPAS I, para o ano de 2022

Art. 2º - APROVAR o Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social- PPAS IV, para o ano de 2022

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 26 de abril de 2022.

Ana Lucineia Martins dos Santos
Presidente do CMAS